

---

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Despacho n.º 854/2012 de 15 de Junho de 2012**

---

Nos termos das alíneas *a)* a *e)* do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande um apoio financeiro no montante de 23.333,00€ (vinte e três mil e trezentos e trinta e três euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação.

11 de junho de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.